

LEI MUNICIPAL N° 1347 DE 03/06/82  
PROJETO DE LEI N° 1362  
" RUA PROF<sup>a</sup> INES MIRANDA DE ALMEIDA E  
OUTRAS DENOMINAÇÕES NO DISTRITO DE  
GUARDINHA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Ficam as vias públicas: Rua Geraldo  
Gonçalves;

R. Timbiras; R. Alferes Patrício; R. Santos Dumont; e R. 07  
de Setembro, localizadas no Distrito de Gardinha,  
respectivamente denominadas: "Rua Prof<sup>a</sup>. Inez Miranda de  
Almeida"; "R. Prof<sup>a</sup>. Nandira Pepaiani Campos Rosini"; "R.  
Messias Pimenta do Nascimento"; "R. José Stockler"; "R. Calixto  
Iria Nogueira".

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua  
publicação. Sala das Sessões  
"Pres.Tancredo Neves", 03 de Junho de 1982.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE